CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 243 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA TRAVESSA TURIANO MEIRA COM AVENIDA TROPICAL, BAIRRO SANTÍSSIMO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente proposição visa requerer a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de faixa de pedestre na Travessa Turiano Meira, no trecho compreendido até a Avenida Tropical localizada no Bairro Santíssimo, em razão dos recorrentes riscos enfrentados por pedestres no referido local.

O trecho mencionado apresenta expressivo fluxo de transeuntes, sendo área de circulação de moradores, trabalhadores e usuários do comércio local, o que exige a adoção de medidas voltadas à segurança viária e à proteção da integridade física da população.

A inexistência de sinalização adequada compromete a travessia segura e eleva significativamente as chances de ocorrências de sinistros, especialmente envolvendo grupos vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Destaca-se ainda que a implantação de sinalização horizontal e vertical, precedida de estudo técnico, possibilita a escolha da solução mais adequada à realidade local, podendo contemplar, inclusive, alternativas como faixa elevada, redutores de velocidade ou outros dispositivos previstos nas normas de engenharia de tráfego.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 02 de março de 2026

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Dados: 2026.03.02 14:28:21 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB